



1847, 08.09.21, 09 10416


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora
DONA NEVES

PROJETO DE LEI Nº / 2021

Institui a Semana Municipal do uso consciente da internet.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/PA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído a SEMANA MUNICIPAL DO USO CONSCIENTE DA INTERNET, a ser comemorado na segunda semana de novembro de cada ano.

Parágrafo Único: A semana que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto a importância do uso correto, consciente e controlado da internet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, em 08 de setembro de 2021.


DONA NEVES

Vereadora do Município de Belém/PA



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora
DONA NEVES

JUSTIFICATIVA

Considerando que as redes sociais passaram a fazer parte do dia a dia das pessoas, e que muitas acabam se expondo além do normal, esta Vereadora apresenta o presente Projeto de Lei, observadas as disposições regimentais, submetendo-o à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, visando instituir " A SEMANA MUNICIPAL DO USO CONSCIENTE DA INTERNET".

No mundo globalizado em que vivemos, não há dúvida de que a internet assume um papel de extrema importância no que diz respeito à agilidade na realização de algumas tarefas, como pesquisa e comunicação com pessoas que estão distantes, porém, temos que ter em mente a preocupação com a quantidade de pessoas "viciadas" ou "conectadas" durante um longo período na internet.

É de conhecimento de todos que, especialmente os jovens e crianças, passam mais tempo "logadas" na internet do que interagindo pessoalmente, o que poderá trazer um grande prejuízo para sua saúde física e/ou mental.

Como se não bastasse a preocupação com a saúde, devemos lembrar que alguns casos de assédios acontecem por meio da internet, bem como é preocupante o fácil acesso a conteúdo impróprios para a idade, como a pornografia e/ou programas violentos. Tudo isso sem que os pais tenham conhecimento!

O presente projeto de lei visa prevenir e orientar pais, professores, usuários e comunidade em geral, dos males que o uso indevido da internet pode causar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora
DONA NEVES

Nesta semana, o Município, através de sua rede municipal de ensino, Secretarias da Educação, Cultura e outras entidades, elaborarão atividades com o intuito de incentivar o uso correto, consciente e controlado da internet.

Isto posto, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que objetiva basicamente a orientar a população sobre o uso consciente da internet.